



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 11/2021

REQUEIRO a MESA após ouvido o Douto Plenário e Dispensadas as Formalidades Regimentais, para que a Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, inclua em Regime de Urgência Especial na pauta da 18ª Sessão Ordinária na data de 16 de novembro de 2021, com o seguinte **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2021 - DO PODER EXECUTIVO - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA**, para que venha receber parecer do Relator Especial devido a importância que o Projeto requer, afim de evitar a perda de sua oportunidade de acordo com a justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

As proposituras acima merecem especial atenção e urgência em sua apreciação pois, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2021 - DO PODER EXECUTIVO - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA – VISA CRIAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS PESSOAS PORTADORES DE ALGUMA DEFICIENCIA FISICA E SENTE NA PELE A FALTA DE RESPEITO COM O PRÓXIMO E MUITAS VEZES NÃO TEM UM ÓRGÃO QUE POSSA RECORRER E ASSIM TRAZER SOLUÇÕES PARA O MELHORAR O DIA-A-DIA DESSES MUNICÍPES.**

Por todo exposto, contamos com a compreensão e aprovação de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.


ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vereador - PDT


VALMIR APARECIDO LAFAIETE
Vereador – PSDB


MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Vereador – REPUBLICANOS

*Prorogado
por 040
na 18ª SO
16/11/21*



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do
Protocolo

678

Ementa

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 11/2021
REQUEIRO a MESA após ouvido o Douto Plenário e Dispensadas as Formalidades Regimentais, para que a Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, inclua em Regime de Urgência Especial na pauta da 18ª Sessão Ordinária na data de 16 de novembro de 2021, com o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2021 - DO PODER EXECUTIVO - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, para que venha receber parecer do Relator Especial devido a importância que o Projeto requer, afim de evitar a perda de sua oportunidade de acordo com a justificativa abaixo. JUSTIFICATIVA As proposituras acima merecem especial atenção e urgência em sua apreciação pois, o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2021 - DO PODER EXECUTIVO - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA - VISA CRIAR POLÍTICAS PUBLICAS VOLTADAS PARA AS PESSOAS PORTADORES DE ALGUMA DEFICIENCIA FISICA E SENTE NA PELE A FALTA DE RESPEITO COM O PRÓXIMO E MUITAS VEZES NÃO TEM UM ÓRGÃO QUE POSSA RECORRER E ASSIM TRAZER SOLUÇÕES PARA O MELHORAR O DIA-A-DIA DESSES MUNÍCIPES. Por todo exposto, contamos com a compreensão e aprovação de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

ERNANI JOSÉ DA SILVA

Vereador - PDT

VALMIR APARECIDO LAFAIETE

MAURO

JOSÉ LOPES DA SILVA

Vereador - PSDB

Vereador - REPUBLICANOS

Autor

Ernani José da Silva - Nando

Tipo da
Matéria

Requerimento Urgência Especial



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Documento protocolado por **Fernando Abreu** em **16/11/2021 18:03:00**